**PROJETO DE LEI Nº DE 2021.**

**Institui o projeto “Compartilhe Leitura”, no âmbito do Município de Mogi Mirim, e dá outras providências.**

**Art.1º** Fica instituído no Município de Mogi Mirim o Projeto “Compartilhe Leitura”, com o objetivo de proporcionar o fácil acesso da população às obras literárias, de modo a incentivar o hábito da leitura através do compartilhamento de diversos tipos de literatura.

**Parágrafo Único**. O projeto de que trata esta Lei, constitui-se na criação de uma pequena “Biblioteca”, para a realização dos compartilhamentos dos livros.

**Art.2º** Qualquer interessado, seja pessoa física ou jurídica, poderá participar deste projeto, de acordo com as regras a serem previamente adotadas.

**Parágrafo Único**. As despesas com a implantação da “Casa da Leitura”, inclusive a compra e/ou doação de livros para compor o acervo, poderão ser atribuídas ao interessado.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 09 de junho de 2021.

##### **VEREADORA E INVESTIGADORA DA POLÍCIA CIVIL SONIA REGINA RODRIGUES**

**“SONIA MÓDENA”**

PRESIDENTE DA CÂMARA

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura, tem como objetivo estimular e fomentar a leitura, através do compartilhamento de diversos tipos de literatura.

Na prática, o Projeto de Lei “Compartilhe Leitura” será livremente abastecida por diversos tipos de livros, com livre e fácil acesso à população, visando a troca de experiências e a busca de sabedoria e aprendizagem.

A realidade brasileira nos mostra que o acesso de grande parte da população aos livros é muito restrito. Há muitas crianças cujas famílias mal têm dinheiro para se sustentar, ou infelizmente não dão prioridade a questões educacionais. Então, cabe à nós, legisladores, votar e criar programas que visem o fomento à leitura

Esta propositura vem de encontro com a tese de que as políticas públicas devem ajudar a combater o analfabetismo, o analfabetismo funcional e promover o desenvolvimento pessoal e cidade.

Diante do exposto, peço Apoio e Aprovação dos Nobres Pares, para o presente projeto.